



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**

**Projeto de Lei N°...../2026-CMS
Autor: Vereador Rarison Santiago (SOLIDARIEDADE)**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
TERMINAL HIDROVIÁRIO DE
SANTANA COMO “TERMINAL
HIDROVIÁRIO DE SANTANA – DR.
FÉLIX RAMALHO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos
do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Terminal Hidroviário de Santana – Dr. Félix Ramalho o atual
Terminal Hidroviário de Santana, localizado na área portuária do município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a
providência das placas de identificação, registros patrimoniais, cadastros e demais documentos
oficiais referentes ao equipamento público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana, 13 de janeiro de 2026.

Rarison Santiago
Vereador-Partido Solidariedade



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe denominar o Terminal Hidroviário de Santana como Terminal Hidroviário de Santana – Dr. Félix Ramalho, em justa homenagem a um dos personagens mais relevantes da história política e social do Estado do Amapá e do município de Santana.

Dr. Félix Ramalho foi figura pioneira da política amapaense, tendo exercido os cargos de Vereador, Deputado Estadual Constituinte, primeiro Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e Vice-Prefeito do Município de Santana. Participou diretamente do processo de consolidação institucional do Amapá enquanto Estado, contribuindo para a construção de suas bases democráticas e administrativas.

Entretanto, mais do que os cargos públicos que ocupou, Dr. Félix Ramalho construiu sua identidade social profundamente ligada à cidade de Santana, especialmente à sua área portuária, onde residiu por muitos anos e manteve convivência diária com trabalhadores, comerciantes, pescadores e usuários do sistema hidroviário. O porto de Santana foi parte viva de sua história, de sua rotina e de sua forma simples e acessível de fazer política.

Sua presença cotidiana no entorno do mercado municipal e do cais da cidade tornou-se símbolo de proximidade com o povo, escuta permanente das demandas sociais e compromisso com a vida real da população santanense.

Além da trajetória política, dedicou-se ao magistério, à advocacia e à formação intelectual, sempre guiado pela dignidade, pelo respeito às pessoas e pela valorização do conhecimento como instrumento de transformação social.

O falecimento do Dr. Félix Ramalho, aos 93 anos, em abril de 2025, representou grande perda para Santana. Sua memória permanece viva na história da cidade, na vida política do Estado e na paisagem humana da área portuária, onde sua presença foi, por décadas, parte inseparável do cotidiano local.

Assim, denominar o Terminal Hidroviário de Santana com o nome Dr. Félix Ramalho constitui ato de reconhecimento público, preservação da memória histórica municipal e justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida à construção institucional do Amapá e ao convívio simples e respeitoso com o povo de Santana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Rarison Santiago
Vereador-Partido Solidariedade